



DECRETO Nº 075/2020

Nº de ordem	075 / 2020
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	17 / 02 / 2020
	<i>Kemberly</i>
	Responsável

“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 24/02/2020 E 26/02/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Considera PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, o dia 24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira) e o dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), em virtude do feriado de Carnaval, ficando os servidores lotados nos órgãos, dispensados do comparecimento ao trabalho.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e vigilância.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2019.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal